

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ERRATA

Processo nº 23109.012613/2025-43

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO PROPPI- PROGEP Nº 13/2025 SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO.

A **Pró-reitora da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)** da **Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela portaria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Realizar a 2ª retificação do Edital Conjunto PROPPI-PROGEP nº13/2025.

Onde se lê:

8.1.10. A lista de classificação e toda a documentação referente ao chamamento público realizado por cada PPG serão encaminhadas (via Processo SEI) à PROPPI, que procederá à classificação geral e distribuição dos lastros.

Leia-se:

8.1.10. A lista de classificação e toda a documentação em arquivo compactado ("zipado") referentes ao chamamento público, realizado por cada PPG serão encaminhadas (via Processo SEI 23109.013867/2025-89) à PROPPI, que procederá à classificação geral e distribuição dos lastros.

Incluir a redação do item 8.1.11 abaixo:

8.1.11 Preencher o formulário com apenas as informações do(a) candidato(a) selecionado(a) pelo PPG, por meio do link a seguir:

- Formulário de envio:

<https://forms.gle/LtAKBrJUfMvdfRUr7>

Onde se lê:

11.3 Os recursos, referente ao resultado final da seleção realizada pela PROPPI e pela PROGEP (**Etapa II**), poderão ser apresentados somente pelos coordenadores PPGs, segundo os procedimentos regimentais da UFOP, em formulário próprio, dentro dos prazos especificados neste edital.

Link: Formulário para Interposição de Recurso da **Etapa II**:

<https://forms.gle/DMHLujG1J4KdiZ1K7>

Leia-se:

11.3 Os recursos, referente ao resultado final da seleção realizada pela PROPPI e pela PROGEP (**Etapa II**), poderão ser apresentados somente pelos coordenadores PPGs, segundo os procedimentos regimentais da UFOP, em formulário próprio, dentro dos prazos especificados neste edital.

Link: Formulário para Interposição de Recurso da **Etapa II**:

<https://forms.gle/wpEf3mNe82qqyR1M7>

Ouro Preto, 13 de novembro de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPPI)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 13/11/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1014713** e o código CRC **8CAD5108**.
